



Diário da Sessão n.º 094 de 20/01/04

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Reclassifica as Furnas do Enxofre como monumento natural regional”.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

(*) Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme o Sr. Presidente acabou de referir, este diploma tem um sentido idêntico ao anterior e tem a ver com a classificação, neste caso das Furnas do Enxofre, também como monumento natural de interesse regional.

Trata-se de umas furnas que estão situadas na zona central da Ilha Terceira, que tem um importante fenómeno de vulcanismo secundário, designado como fumarolas, em torno das quais existe abundante proposição de enxofre.

Trata-se de uma área relevante do ponto de vista ambiental, com maior latitude, por isso mesmo toda esta área contígua conhecida como a Serra de Santa Bárbara e Pico Alto, está classificada como sítio de interesse comunitário.

No artigo 1º propõe-se a classificação como monumento natural regional das Furnas do Enxofre.

Os objectivos são definidos no artigo 2º. Em primeiro lugar, o estudo científico e a divulgação numa perspectiva de educação ambiental da área protegida; em segundo lugar, a valorização e preservação do espaço com a criação de infra-estruturas que facilitem a sua utilização de forma ordenada e responsável e, em terceiro, o condicionamento das actividades realizadas na área protegida e envolvente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No artigo 3º são definidos os limites e no artigo 4º são definidas as interdições e autorizações excepcionais.

A gestão da área cabe, neste caso, à Direcção Regional com competência em matéria de Ambiente.

O artigo 6º define as contra-ordenações.

O artigo 7º a reposição da situação anterior à infracção e, finalmente, no artigo 8º, é dito que compete à Direcção Regional com competência em matéria de ambiente, em colaboração com as autarquia locais, os serviços florestais e as demais entidades competentes nos termos da legislação em vigor, proceder e garantir a fiscalização do disposto no presente diploma.

Acrescento que temos neste momento um projecto de requalificação, a exemplo também do que se passa com a proposta anterior, porque mais do que classificar, queremos gerir melhor estas áreas. Ele já está concluído e já foi apresentado, prevendo-se um investimento global de mais de 100 mil euros para a sua implementação.

A gestão deste espaço ficará a cargo da Direcção Regional do Ambiente e ou dos Serviços de Ambiente da Terceira, estando aberto também, a exemplo do que se passa com o Algar do Carvão, a colaboração com outras entidades.

Temos necessidade de promover estas áreas, aliás, na lógica e na sequência dos investimentos que fizemos ao nível da sinalética que está distribuída um pouco por todas as ilhas dando a indicação daquilo que são áreas classificadas com interesse especial e de algumas placas informativas que temos vindo a instalar em áreas classificadas.

Por isso, neste momento, e porque estamos a acompanhar estes investimentos, estamos a editar algum material promocional,



designadamente folhetos e painéis no montante de investimento correspondente a cerca de 7 mil euros.

Refiro ainda que já fizemos um investimento tendente à delimitação de uma área por forma a que não haja a passagem de gado, o que se verificou no passado com os prejuízos daí decorrentes para este espaço e também com risco para os próprios visitantes.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As Furnas do Enxofre correspondem a um fenómeno vulcânico considerado como parte integrante de um habitat natural situado numa área de relevância europeia ao nível da conservação da natureza.

As suas características únicas tornam as Furnas do Enxofre num espaço natural e privilegiado da Região com um forte potencial de atracção de visitantes, justificando-se por isso a sua protecção e salvaguarda como área protegida.

Aliás, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma Proposta de Resolução, nesta casa, que foi aprovada. Praticamente aquilo que se propunha lá já foi executado, como a sua vedação. Já foi adjudicado ao arquitecto Fernando Pessoa o projecto de requalificação paisagística daquela área.

Pretende-se proteger a área dos visitantes através de definição de percursos e, por vezes, para serviços próprios como a própria Proposta de Resolução propunha.

Também pretendemos criar um espaço coberto para acolhimento de pequenos grupos integrados em acções de educação ambiental, melhorar as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

condições de estacionamento automóvel, introduzir sinalização de informação, interpretação e sinalética funcional. Pretende-se também definir esquemas de reposição vegetal, com espécies indígenas, em especial nos taludes mais expostos à erosão e nas encostas de cobertura florestal degradada.

Outro objectivo é criar um regulamento para manutenção do monumento natural.

É necessário também fazer um investimento na estrada de acesso às Furnas do Enxofre que neste momento tem uma estrada de terra batida que durante muito tempo do ano, principalmente no Inverno, dificulta bastante o acesso a este sítio.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para manifestar o apoio por parte da bancada do Partido Social Democrata a esta iniciativa legislativa de classificação das Furnas do Enxofre como monumento natural regional.

De facto, as Furnas do Enxofre, há centenas de anos identificadas como um espaço muito peculiar da Ilha Terceira, nos últimos anos têm vindo a ser um espaço muito visitado. Portanto, carecem desta iniciativa legislativa, principalmente por aquilo que foi anunciado pelo Sr. Secretário Regional, pois para além da classificação e promoção, necessitam de um projecto de requalificação e de defesa desta zona ambiental e natural.

Daí o nosso apoio a esta iniciativa legislativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou acrescentar muito mais, mas durante a intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos e avivado pela intervenção do Sr. Deputado Messias, lembrei-me de uma visita que fiz como Deputado desta Comissão às Furnas do Enxofre. Recordei tudo aquilo que vimos e uma resolução que aqui foi discutida. Fiquei agora com a informação que, no essencial, ela está a ser executada. Fico satisfeito com isso.

Também me lembrei de que estava na altura em curso um estudo de impacto ambiental relativamente à eventual abertura naquela proximidade de furos geotérmicos.

A questão que quero colocar, sem pôr minimamente em causa a classificação e esta proposta, mas porque está intimamente relacionado com aquele património natural agora classificado, era se no entender do Sr. Secretário Regional está rigorosa e totalmente salvaguardado o valor natural daquele património, apesar de naquelas proximidades estar previsto a realização de um ou vários furos geotérmicos?

Penso que este problema deve ser posto exactamente neste momento nesta Assembleia, uns minutos antes da classificação ser executada.

Não podemos, nenhum de nós, ser acusados de estarmos distraídos em matéria tão fundamental.

Se a Secretaria tem garantias de que está tudo bem, está tudo bem, mas isso tem que ser dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

(*) Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu peço a palavra para procurar responder directamente à questão que foi aqui levantada pelo Sr. Deputado.

Quando digo procurar, devo acrescentar que me sinto em condições de o fazer, não por ter pedido uma avaliação técnica da situação, mas porque eu mesmo, recentemente, a menos de um mês, tive oportunidade de visitar esta área para me inteirar dos trabalhos em curso e tive oportunidade de ver *in loco* aquilo que é o próprio furo e as instalações para a realização do furo geotérmico nesta área.

Posso, por isso dizer, que as instalações são muito diminutas e o que está em causa, como foi dito na altura, é a realização de um furo prospectivo. Portanto, não se trata de um furo para exploração, com as dimensões e o impacto que decorria da sua realização. Trata-se tão somente de um pequeno furo prospectivo, com um pequeno diâmetro para o qual foi necessário colocar uma instalação muito rudimentar que julgo, com quase certeza, estar fora da área proposta como monumento natural regional.

Posso também, agora com certeza, dizer que o impacto, neste caso, mais do que o ambiental, tratar-se-á do impacto paisagístico visual decorrente das instalações. Elas são tão diminutas, por isso o seu impacto é, também ele, muito reduzido.

O que está previsto é que essas instalações sejam retiradas após os estudos prospectivos, sendo que não temos razões para acreditar que a exploração será feita naquele mesmo local, mas havia a necessidade de permitir que cerca de – se a minha memória não me falha – 5 furos fossem realizados numa extensa área envolvente às Furnas do Enxofre e a este SIC que envolve as mesma, designadamente a Serra de Santa Bárbara e Pico Alto.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate e votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.